



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

INDICAÇÃO N° 0087/2019.

Em, 25 de fevereiro de 2019.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE BUSQUE CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA IMPLANTADA UMA UNIDADE DE RESGATE EM TAMOIOS, PARA ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando que busque condições necessárias para que seja implantada uma Unidade de Resgate em Tamoios, para Atendimento Móvel de Urgência.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

**OSEIAS RODRIGUES COUTO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente Indicação é de extrema importância, uma vez que resloveria, em parte, o problema da falta de atendimento e resgate nos casos de acidentes em Tamoios.

Sabemos que o Distrito não tem ambulâncias disponíveis; que a distância é enorme até a sede do Município e que o Corpo de Bombeiro é quem fica encarregado de todo o trabalho de assistência em toda a região e com isso dificulta muito a eficiência e rapidez no atendimento nos diversos acidentes e pedidos de socorro que acontecem diariamente no 2º Distrito.

Neste sentido, entendemos ser urgente a referida proposição.